



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 1 de 7

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 041, de 06 de abril de 2026.

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** o disposto na **Lei Municipal nº 155/2006**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando** especialmente o disposto os **arts. 176 e 177**, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
646125	Almir Dias Flores	Efetivo	G	03/05/2025 a 02/05/2026	30	02/05/2026 a 31/05/2026
644095	Lucas Penteado	Efetivo	G	22/04/2025 a 21/04/2026	8	18/05/2026 a 25/05/2026
643089	Daniele dos Santos	Efetivo	G	03/09/2025 a 02/09/2026	5	13/04/2026 a 17/04/2026
643088	Sindi Pires de Farias	Efetivo	G	16/09/2025 a 15/09/2026	5	13/04/2026 a 17/04/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **06 de abril de 2026.**

(Original Assinado)  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 2 de 7



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**DECRETO Nº. 2878**, de 15 de abril de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu – PR, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que institui a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu – PR, bem como cria os cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Considerando** que o cargo de Assessor Especial IV é cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente;

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado, o servidor **VANDERLEI JUKOSKI JUNIOR**, matrícula nº 645091, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, criado pela Lei Municipal nº 440/2014, vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, nomeado em 01 de junho de 2021, com efeitos financeiros até 14 de abril de 2026.

**Art. 2** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder à devida baixa funcional nos assentamentos da servidora, bem como comunicar o setor de Contabilidade para as providências relativas à cessação dos efeitos financeiros, observada a legislação vigente

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **15 de abril de 2026**.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 3 de 7



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO 025/2026 INEXIGIBILIDADE 011/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia 22 de abril de 2026, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

Nova Cantu, Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 4 de 7

### ATO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, torna público aos interessados que a licitação anteriormente suspensa para adequações no edital, será reaberta e a sessão pública será realizada, **às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2026** no portal de licitações BLL (<https://bllcompras.com>), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAIS SENDO 14 UNIDADES NO DISTRITO DE GEREMIAS LUNARDELLI E 11 UNIDADES NO DISTRITO DE SANTO REI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO**, valor estimado da licitação: **R\$ 3.346.398,36 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação pelos seguintes endereços; [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br) ou pelo site <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> pelos Telefones (44-3527-1281/44-3527-1363).

Nova Cantu - PR, 14 de abril de 2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 5 de 7

FL.  
1



## Prefeitura Municipal de Nova Cantu

**Rua Bahia nº 660 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000**

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: [pmncantu@hotmail.com](mailto:pmncantu@hotmail.com) ou [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br)

### PORTARIA nº. 42/2026

**O Prefeito Municipal de Nova Cantu,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei  
Orgânica Municipal - LOM:

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - Designar para constituírem a  
Comissão de Leilão, Avaliação, competindo-lhes a prática de todos os atos  
necessários ao processamento e Julgamento do Edital de Leilão,  
devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.014/2026, os Senhores:

**Presidente: GILBERTO MORAIS**  
**Membro: JOEL LOPES DA SILVA**  
**Membro: RICARDO ROSA**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria Entra em vigor  
nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu – Paraná, em,  
13 de Abril de 2026.

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 6 de 7



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 015/2026  
INEXIGIBILIDADE: 003/2026  
CREDENCIAMENTO: nº 002/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SONDAgens GEOTÉCNICAS DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO DO SOLO, COM ELABORAÇÃO DE LAUDOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, DESTINADOS A SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU – PR.**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Considerando** que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

**Considerando** a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

**Considerando** a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

**Empresa:**

- 1) PROVERGA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.619.670/0001-05.
- 2) AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.368.906/0001-39

Nova Cantu – PR, 06 de abril 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2347

PÁG. 7 de 7

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.